



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2025

DIÁRIO 2764

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa **REGULARIZA MACAU**, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de

registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Coronel Feliciano Teteo, Nº 26, Porto São Pedro, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 70,09 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 260,69 (duzentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiária a Sra. FRANCISCA AGRIPINA DE OLIVEIRA BEZERRA, CPF 021.597.624-07.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 31 de Julho de 2025.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa **REGULARIZA MACAU**, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2025

DIÁRIO 2764

útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Angicos, Nº 04, Porto São Pedro, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 111,36 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 414,20 (quatrocentos e quatorze reais e vinte centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiária a Sra. KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA, CPF 049.044.204-89.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 31 de Julho de 2025.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Professora Maria Pureza Paulista, S/N, Ilha de Santana (2ª Ilha), neste Município de

Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 200,00 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 371,90 (trezentos e setenta e um reais e noventa centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiária a Sra. MARIANNA DA COSTA SOARES OLIVEIRA, CPF 098.660.854-81.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 31 de Julho de 2025.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 309/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e demais disposições normativas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor Vinicius Araújo da Costa do cargo de coordenador administrativo (CC-4), com lotação na secretaria de administração, planejamento, finanças e tributação, portaria 36137.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 01 de agosto de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 310/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e demais disposições normativas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora Neyara da Silva Costa Dantas do cargo de auxiliar de ensino infantil, com lotação na secretaria de educação e cultura, portaria 1064-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 01 de agosto de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO